PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 85, DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do título de "**Honra ao Mérito"** a Ilma. Sra.* **MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA***, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Sra. **MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA**, o título de **"Honra ao Mérito",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada no dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Junho de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário -CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Ilma Sra. **MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA** nasceu em São Paulo em 28/06/1949 e é formada em Biblioteconomia na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – SP em 1972.

Seu curriculum possui uma vasta gama de experiência, em diferentes áreas de saberes, sempre envolvida com demandas sensíveis às populações vulneráveis:

Foi técnica do DIEESE, SP, entre 1970-1977, quando veio para Marabá, trabalhando na Diretoria de Administração da Prefeitura. Foi diretora do Campus Avançado da USP em Marabá, PA, entre 1978-1981, elegendo-se vereadora em 1982 pelo MDB. Entre 1985-1988 exerceu o cargo de vice-prefeita. Apoiou a criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Marabá, do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, dos Arrumadores e carregados de carga e com o apoio de mulheres representantes da zona rural e urbana fundou a Associação da Mulher de Marabá.

Depois do conhecimento e aprendizado nas ações em Marabá, atuou como: Representante do DIEESE na coordenação da Pesquisa de Emprego e Desemprego em Belém. PA, 1990-1993. Analista de Projetos Sênior, concursada, Fundação SEADE, SP, 1994-junho de 1996.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Junho de 2023.

ALECIO STRINGARI Presidente – CMM	Carlos Roberto Gonçalves Miranda 1° Secretário -CMM
ILKER MORAES FERREIRA 1° Vice -Presidente – CMM	Fernando Henrique Pereira da Silva 2° Secretário - CMM
MIGUEL GOMES FILHO 2° Vice-Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 3° Secretário - CMM

Membro da Comissão de Conflitos Agrários, Governo do Estado do Pará, 1996-1999. Coordenadora do Programa RAIZES de apoio às comunidades quilombolas e povos indígenas, governo do Estado do Pará, 2000-2003.

Assessora Técnica da Assembleia Legislativa do Estado do Para (Deputado Arnaldo Jordy), 2004-2010.

Presidente do IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará, 2011-2014. Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Quilombolas do Estado do Pará, 2015-2018.

Atuou como colunista da **Afropress** - Agência de Notícias on-line que trata, especialmente, dos temas de interesse da maioria da população brasileira, que é preta e parda (50,7%), de acordo com o Censo do IBGE 2010.

Diante de todas estas ações e de seu compromisso com a história deste Município é que a Mesa Diretora apresente o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Junho de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário -CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM